

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 132/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANCAS. RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO № 34/2005. CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA: 1) ACEITAR E APROVAR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO; 2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR: 3) REPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; 4) DETERMINAR A DEVOLUÇÃO PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA SUA APLICAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 71.693,87 (SETENTA E UM MIL. SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE AS DATAS DE REPASSES DOS RECURSOS À FCAA; 5) APLICAR À FCAA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 1.508,00 (MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA NONA DO CONTRATO, POR INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES Ε APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA AO DPI/PROAD; 6) REMETER OS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS; 7) REMETER OS AUTOS À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PARA NOTIFICAR A DEVEDORA PARA PAGAR A DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); 8) AUTORIZAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 007199/2005-41.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE